



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 28/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Edelar José Samuel do Nascimento e secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que havia quórum regimental, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente comunicou ao plenário, que deu entrada nesta Casa, o Projeto de Lei de nº 1.941 de 01 de setembro de 2025 que Autoriza o Município a firmar termo de convênio e colaboração com Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEPRO do Município de Getúlio Vargas. Este projeto, por não ter caráter de urgência, permanecerá na secretaria pelo prazo regimental e à disposição dos vereadores para posterior apreciação do plenário. O presidente comunicou, também, que na sessão no dia 22 de setembro de 2025 estará presente o Major Ailton da Força Tática juntamente com o Procurador Municipal Ronaldo com o objetivo de expor o pedido do PL 1941. Após, o Secretário leu a Moção de Apoio nº 003/2025 com autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos com apoio dos demais colegas vereadores. Em síntese, os vereadores Emerson Patric dos Santos, Sérgio Meregalli, Diego Schneider e Edelar José Samuel do Nascimento mencionaram que o objetivo é contribuir com a comunidade e encaminhar para autoridades competentes. A referida Moção foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes. Em sequência, o secretário leu a indicação de nº 047/2025 de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos em que sugerem ao Poder Executivo a adoção de providências para colocação de uma Boca de Lobo ou Bueiro em frente a casa na R. Alcívio Becker nº 61 com o objetivo de facilitar o escoamento de água. O vereador Carlos Ferreira Borges explicou os motivos da solicitação feita pela moradora Leonilda Pac. Após, o secretário leu a indicação de nº 048/2025 do vereador Altacir Torres em que sugere ao Poder Executivo a adoção de providências legais e administrativas com vista à doação dos imóveis de matrículas nº 20.450 e nº 21.203 do registro de imóveis de Getúlio Vargas/RS ou outro local que o Executivo Municipal puder disponibilizar, à empresa de Aldo Luís Padilha Torres – Borracharia do Torres - como instrumento de incentivo ao desenvolvimento econômico local. O vereador Altacir Torres defendeu os motivos da sua indicação e explicou que a referida empresa também merece ser beneficiada, pois nunca recebeu nenhum incentivo. Os vereadores Emerson Patric dos Santos, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider e Edelar José Samuel do



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

Nascimento parabenizaram o vereador Altacir Torres pela referida Indicação. O vereador Altacir Torres agradeceu o apoio dos colegas. Considerando que as matérias não necessitam ser votadas em Plenário, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que o vereador Sérgio Meregalli fez o uso da palavra. Sendo que sua manifestação encontra-se registrada na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 22 de setembro às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal